

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
008/2021**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA e seu Diretor Técnico, Karine Borges de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 010.091.771-25 e RG sob o nº 4.564.585 denominada **CONTRATANTE**, e;

INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede na Rua R5, s/nº, Qd. 11 A, Lts. 10 a 15, DAIA, CEP: 75.132.160, Anápolis - Goiás, neste ato representado por Leonardo da Silva Fagundes, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.067.678, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 992.026.031-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Zeca Louza, Qd. 43, Lt. 7/8, nº 555, Apartamento 103, Cond. Edifício Leblon, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás, CEP: 75.110-180, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 14/04/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 1º Aditivo e resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o presente contrato em 13/04/2022;

Considerando, que as partes firmaram o 2º Aditivo e resolvem de comum acordo prorrogar e reajustar o presente contrato em 29/03/2023.

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem de comum acordo celebrar o presente aditivo de prorrogação e reajuste, em conformidade com o processo administrativo nº 044/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a empresa que preste o serviço de Coleta Externa, Transporte Externo e Disposição Final ambientalmente adequada

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------



para os resíduos não perigosos, classificados como os do Grupo D – Resíduo Comum, gerados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 14/04/2021.


1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **15 (quinze) dias, iniciando-se em 16/04/2024 e finalizando-se em 30/04/2024**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

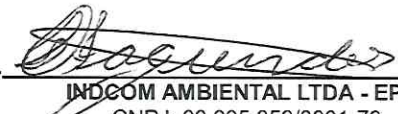
3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 008/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de abril de 2024.


1. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Antônio Jorge de Almeida Maciel
 Diretor Executivo


2. 
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Karine Borges de Medeiros
 Diretora Técnica

1. 
INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP
 CNPJ: 00.995.353/0001-79
 Por: **Leonardo da Silva Fagundes**
 CPF: 992.026.031-20

INDCOM AMBIENTAL
Leonardo Fagundes
 Diretor-Superintendente

Testemunhas:


Carolina Stival
 Nome: **Supervisora de Contratos**
 CPF: **HDT/ISG**


Luana Correia Alves
 Nome: **Analista Administrativo**
 CPF: **HDT/ISG**


Andressa Rafaela R. Carneiro
 Nome: **Supervisora Financeiro**
 CPF: **HDT/ISG**


Tatiane de Sousa
 Nome: **Supervisora Lavanderia Higienização**
 CPF: **HDT / ISG**

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	